



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 62/2014 – PROJETO UNA-SUS II – CLT – INÍCIO

Edital nº 62/2014 – PROJETO UNA-SUS II – CLT – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 028/2014, com o objetivo de apoiar o projeto "UNA-SUS", referente ao Termo de Cooperação nº 57/2013, firmado entre Ministério da Saúde e UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

1- Contratação de recursos humanos pelo regime da CLT, com contrato de trabalho determinado por doze meses para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo-SP, em horário comercial, de segunda à sexta-feira:

Cargo/Função	Vagas	Valor bruto	Carga Horária/dia	Prazo de Execução*
Analista de Suporte/Rede	01	R\$ 2.100,00	2h	1 ano
Auxiliar Administrativo	01	R\$ 2.500,00	8h	1 ano
Designer Instrucional II	01	R\$ 2.500,00	5h	1 ano
Programador	01	R\$ 2.100,00	4h	1 ano

*Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto.

2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

ANALISTA DE SUPORTE/REDE

Perfil:

- Graduação na área de Informática
- O profissional precisa possuir, além de Inglês técnico para leitura, conhecimentos em:
- Administração de servidores Linux;
- Apache;
- Mysql;
- Zabbix;
- Bacula;
- Firewall (IPtables);
- Moodle;
- Rede(routing e switching);
- Virtualização de servidores.

Requisitos/Competências:

- Instalação e administração de servidores Linux com foco em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Monitoramento de disponibilidade dos servidores, serviços e recursos;
- Elaboração de relatórios de incidentes e desempenho;
- Criação de documentação técnica referente aos serviços oferecidos;
- Criação scripts de automação e de monitoramento dos servidores;
- Administração sistema de Backup e de ambiente de virtualização;
- Planejamento e elaboração de novos projetos para a ampliação da infraestrutura;
- Atualização, configuração e manutenção na plataforma Moodle;
- Instalação e configuração de plug-ins na plataforma Moodle.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Perfil:

- Ensino Médio;

- Ter habilidade com o Pacote Office, escrita e atendimento ao público;
- Iniciativa, dinamismo, e capacidade de trabalho em equipe
- Desejável conhecimento em secretaria acadêmica

Requisitos/Competências:

- Experiência em rotinas administrativas e logísticas;
- Organização de documentos;
- Elaboração correspondências
- Atendimento ao público;
- Matrícula, lançamento de frequência e demais atividades relacionadas à secretaria acadêmica.

DESIGNER INSTRUCIONAL**Perfil:**

- Graduação ligada à Educação;
- Especialização em Design Instrucional e/ou diretamente relacionada a Educação a Distância (EaD) são diferenciais;
- Iniciativa, curiosidade e prazer em trabalhar em grupo.

Requisitos/Competências:

- Conhecimentos avançados da plataforma Moodle;
- Experiência profissional em educação online, na elaboração de projetos, planejamento (roteirização, story board, tutoriais, escolha de mídias e tecnologias);
- Boa redação;
- Acompanhamento da produção, implantação e avaliação de cursos em EaD;

PROGRAMADOR**Perfil:**

- Ensino Superior Cursando ou Concluído (Ciências da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados e áreas correlatas);
- Conhecimentos: Php5; Html; Css; Javascript; Zend Framework; Banco de Dados (mysql ou postgresql); Moodle (Sistema de gestão de aprendizagem);
- Experiência na função;

- Residir em São Paulo – SP.

Requisitos/Competências:

- Programar, codificar e testar linguagens de programação de menor complexidade, com base nos sistemas desenvolvidos pelos analistas;
- Executar a manutenção dos sistemas, fazendo eventuais correções necessárias, visando atender às necessidades dos usuários;
- Auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos de montagem, depuração e de testes de programas já desenvolvidos;
- Realizar programação e desenvolvimento de sistemas dentro do ambiente da Internet com base em Banco de Dados.

3. Das inscrições

3.1. O candidato enviará currículo (formato pdf) encaminhando-o com o **código do cargo/função** para o seguinte endereço eletrônico: fap@fapunifesp.edu.br

3.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

3.3. Não será aceita a inscrição do mesmo candidato para mais de um cargo/função.

4. Das condições para aceitação das inscrições

4.1. Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital, e

4.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção consistirá em uma análise curricular e realização de entrevista e prova prática para o cargo de programador somente, que permita comprovar a adequação do candidato à proposta;

6. Da cronologia do processo de seleção:

FASES	CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Abertura e divulgação do edital	15 de dezembro/2014

	Período de inscrição	Recebimento dos currículos	15/12/2014 a 23/01/2015
2ª fase	Resultado dos classificados	Convocação dos candidatos para entrevista e prova prática**	30 de janeiro/2015
		Resultado Final	06 de fevereiro/2015
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp, http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre as mesmas</p>			

****Prova prática somente para o cargo de Programador.**

6.1. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

6.2. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada à aprovação do currículo pela comissão examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré-selecionados.

7. Da classificação do candidato:

7.1. Da pontuação final:

7.1.1. Dos critérios a serem analisados:

Currículos:Diplomas, cursos, estágios na área de atuação e exercício da atividade profissional.

Apresentação: Serão avaliadas as habilidades de dicção, técnica, desenvoltura e conhecimento técnico dos participantes.

Entrevista:O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

7.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações. A existência do CADASTRO DE RESERVA não implica em obrigatoriedade de contratação pela Fundação de Apoio à UNIFESP – Fap.

7.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 (seis) meses.

8. Da Cláusula de Reserva

8.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital; A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da Fap-Unifesp, Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, após a publicação dos resultados, até dois dias após a divulgação dos resultados, no horário das 09h às 12H e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na Fap aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

9. Das Informações adicionais

9.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

9.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

São Paulo, 15 de Dezembro de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364